



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 29 DE 15/08/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO**

---

#### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

#### **TC/02747/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)**

#### **Unidade Gestora: P. M. DE CURRAIS-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004971/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Currais-PI (exercício financeiro de 2013).
- **TC/006002/2014 – Representação** sobre supostas irregularidades na Prestação de Contas apresentada a Câmara Municipal de Currais-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): Ana Cláudia do Ó Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) – (Sem procuração nos autos: Prefeitura Municipal).  
*Julgamento: Pela procedência parcial.*
- **TC/012443/2014 – Representação** em virtude de ausência de repasse à Receita Federal do Brasil das contribuições previdenciárias dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Currais-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): Orlei de Oliveira Sousa – Presidente da Câmara Municipal; e Paulo Sérgio Lopes Braúna – Vereador e Tesoureiro da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representante(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 07 da peça 02).  
*Julgamento: Pela procedência parcial.*

#### **RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA DO Ó SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração – fl. 07 da peça 20)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

#### **RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA DO Ó SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração – fl. 07 da peça 20)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

#### **RESPONSÁVEL: ORLEI DE OLIVEIRA SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

#### **DENÚNCIA**

#### **TC/003653/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Unidade Gestora: **P. M. DE SIGEFREDO PACHECO-PI**

Objeto: supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017.

Interessado(s): Oscar Barbosa da Silva – Prefeito Municipal/Denunciado; e Elvis Presley de Macedo Silva – Pregoeiro da CPL/Denunciado.

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.*

#### **TC/008775/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

Unidade Gestora: **P. M. DE SIGEFREDO PACHECO-PI**

Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 001/2017.

Dados complementares: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 097/2017-GKE (peça 03) e Decisão Plenária nº 494/2017-EX (peça 05).

Interessado(s): Oscar Barbosa da Silva – Prefeito Municipal/Denunciado; e Elvis Presley de Macedo Silva – Pregoeiro da CPL/Denunciado.

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

---

### **TOMADA DE CONTAS**

#### **TC/52971/2012 – TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)**

Unidade Gestora: **P. M. DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC-E 034350/2012 – Prestação de Contas** da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).
- **TC/020586/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Irene Mendes da Silva Cronemberger – Prefeita Municipal. TC/013198/2016 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).

#### **RESPONSÁVEL: IRENE MENDES DA SILVA CRONEMBERGER – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Joelson José da Silva (OAB/PI nº 7.201) (Substabelecimento sem reservas de poderes – fl. 03 da peça 111); Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior (OAB/PI nº 2.882) (Procuração – fl. 38 da peça 46); Wyttalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) (Procuração – fl. 02 da peça 94)

#### **RESPONSÁVEL: JORGE DE ARAÚJO COSTA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))**

De: 01/01/12 à 31/01/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 29)

#### **RESPONSÁVEL: RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))**

De: 01/02/12 à 29/02/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 30)

#### **RESPONSÁVEL: IRENE MENDES DA SILVA CRONEMBERGER – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))**

De: 01/03/12 à 31/12/12

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior (OAB/PI nº 2.882) (Procuração – fl. 38 da peça 46); Joelson José da Silva (OAB/PI nº 7.201) (Substabelecimento sem reservas de poderes – fl. 03 da peça 111); Wyttalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) (Procuração – fl. 02 da peça 94)

#### **RESPONSÁVEL: MARIA JOELMA DE SOUSA CARVALHO ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR(A))**

De: 01/01/12 à 29/02/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 32)

#### **RESPONSÁVEL: ANA KARINA BORGES ARAUJO – FUNDEB (GESTOR(A))**

De: 01/03/12 à 31/12/12

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior (OAB/PI nº 2.882) (Procuração – fl. 11 da peça 33)

#### **RESPONSÁVEL: ADAO LIRA LEAL - FMS (GESTOR(A))**

De: 01/01/12 à 29/02/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 37)

#### **RESPONSÁVEL: ODINEI SOUSA MOURA – FMS (GESTOR(A))**

De: 01/03/12 à 31/12/12

#### **RESPONSÁVEL: GRACILENE PEREIRA DE MIRANDA – FMAS (GESTOR(A))**

De: 01/01/12 a 29/02/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 38)

#### **RESPONSÁVEL: MARIA LEÔNIDAS TELES DE MELO – FMAS (GESTOR(A))**

De: 01/03/12 à 31/12/12

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior (OAB/PI nº 2.882) (Procuração – fl. 09 da peça 39)

#### **RESPONSÁVEL: RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

De: 01/01/12 à 31/01/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 31)

#### **RESPONSÁVEL: SANTINA LIMA DA COSTA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

De: 01/02/12 à 29/02/12

#### **RESPONSÁVEL: RONIVALDO CAMPELO DO NASCIMENTO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

De: 01/03/12 à 31/12/12

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 31)

*Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.*

### **APOSENTADORIA**

#### **TC/019096/2013 – Zacarias Ferreira**

*Julgamento: Pelo registro do ato concessório.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RELATOR: CONS. DELANO CÂMARA (ABELARDO VILANOVA)**

---

### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

#### **TC/005226/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)**

Interessado(s): José Luiz de Barros – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: **P. M. DE BOCAINA-PI**

**Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO (processo relatado).**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

- **TC/001790/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades nas contratações da Prefeitura Municipal de Bocaína-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): José Luiz de Barros – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) – (Procurador do Município de Bocaína-PI: sem Procuração nos autos).

*Julgamento: Pelo arquivamento.*

**RESPONSÁVEL: JOSÉ LUIZ DE BARROS - PREFEITURA (PREFEITO (A))**

Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) – (Sem procuração nos autos: Procurador do Município)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DINEVES DOS SANTOS – FUNDEB (GESTOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: PEDRO JOSÉ DA LUZ NETO – FMS (GESTOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: MARIA DOS REMÉDIOS LEAL – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: JOSÉ MARQUES FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE (A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

#### **TC/015434/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: **P. M. DE MARCOLANDIA-PI**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Cícero Guilherme Carvalho da Rocha Bezerra (OAB/PI nº 7.864) e outro (Procuração – fl. 28 da peça 31); Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 37)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: GÉSSICA RAVENA VIEIRA DE ARAÚJO – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Cícero Guilherme Carvalho da Rocha Bezerra (OAB/PI nº 7.864) e outro (Procuração – fl. 32 da peça 31)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Cícero Guilherme Carvalho da Rocha Bezerra (OAB/PI nº 7.864) e outro (Procuração – fl. 29 da peça 31)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: MARIA ALBETIZA DA COSTA ARAÚJO TEIXEIRA – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Cícero Guilherme Carvalho da Rocha Bezerra (OAB/PI nº 7.864) e outro (Procuração – fl. 30 da peça 31)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: LARA SUZANY SOARES TEIXEIRA – FMAS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Cícero Guilherme Carvalho da Rocha Bezerra (OAB/PI nº 7.864) e outro (Procuração – fl. 31 da peça 31)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO – FME (GESTOR (A))**

Advogado(s): Cícero Guilherme Carvalho da Rocha Bezerra (OAB/PI nº 7.864) e outro (Procuração – fl. 29 da peça 31)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: JOEL RODRIGUES COUTINHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

---

### **APOSENTADORIA**

**TC/019250/2015 – Raimundo Nonato Vieira dos Santos**

*Julgamento: Pelo registro do ato concessório.*

**TC/013201/2016 - Eva Ana de Jesus**

*Julgamento: Pelo não registro do ato concessório. Aplicação de multa.*

### **DENÚNCIA**

**TC/021678/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)**

**Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO-PI**

Objeto: supostas irregularidades na administração municipal

Interessado(s): Francisco Anísio de Sousa – Prefeito Municipal/Denunciado; e Cleidyana Bezerra Carvalho – Secretária Municipal de Saúde/Denunciada

Advogado(s): Saulo Karol Barros Bezerra de Sousa (OAB/PI nº 7.277) e outro (Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Procuração – fl. 04 da peça 02)

*Julgamento: Pela improcedência.*

**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA**

---

### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

**TC/03793/2013 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011)**

Interessado(s): Carlos Alberto Pereira da Silva – ex-Reitor da FUESPI; e Nougá Cardoso Batista – atual Reitor da FUESPI.

Unidade Gestora: **FUESPI – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdãos TCE/PI nºs 173/2015 (peça 48); e Acórdão TCE/PI nºs 450/2016 (peça 69).

Dados complementares: Terceiro(s) Interessado(s): Willame Parente Mazza – Professor;

Nize da Rocha Santos Paraguassú Martins – Professora;

Simone Mousinho Freire – Professora;

Gracimar Sousa Cunha Tavares – Professora;

Ricardo Gomes de Queiroz – Professor.

Advogado(s): Rogéria Maria Batista Mendes (OAB/PI nº 3.710) e outro (Sem procuração nos autos: Atual Reitor da FUESPI); Cláudio Soares de Brito Filho (OAB/PI nº 3.849) e outros (Chefe da Procuradoria Jurídica da FUESPI – Procuração: atual Reitor – fl. 02 da peça 79).

*Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais dos servidores elencados na Tabela 03. Pela determinação ao atual Reitor para que providencie a citação dos servidores elencados na Tabela 04 com o intuito de que tomem ciência da atual situação de seus atos admissionais.*

### **DENÚNCIA**

**TC/003031/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)**

**Unidade Gestora: P. M. DE AROAZES-PI**

Objeto: suposta irregularidade na edição da Lei Municipal que majorou o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

Interessado(s): Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto – Prefeito Municipal/Denunciado, e Antônio Alves da Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal/Denunciado

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da peça 17);

Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal)

*Julgamento: Pela procedência. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas do município de Aroazes-PI (exercício financeiro de 2015).*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/005480/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE CRISTINO CASTRO-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015898/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude de não prestação de contas mensal, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web e Documentação das despesas comprobatória da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Valmir Martins Falcão Filho – Prefeito Municipal/Representado. Procurador(a): Márcio Vasconcelos. Manifestação – Julgamento(s): Procedência da presente representação; e Apensar os presentes autos ao processo de prestação de contas do município de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2015) para que repercuta negativamente em sua análise.

*Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.*

- **TC/016354/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na prestação de contas referentes aos meses de maio e junho da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Valmir Martins Falcão Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 11 da peça 11).

*Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: VALMIR MARTINS FALCÃO FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 11 da peça 52).

*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: WALDIR BENEDITO SAMPAIO – FUNDEB (GESTOR (A))**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 65)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: ROBERTA DE MIRANDA SILVESTRE MIGLIATTI – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 66)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: EUFRÂNIO BENVINDO CAVALCANTE – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) (Procuração – fl. 13 da peça 69)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### DENÚNCIA

#### TC/018137/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: **P. M. DE JERUMENHA-PI**

Objeto: Denúncia c/c pedido de medida cautelar referente a irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Antônio Benvindo de Albuquerque Filho – Ex-Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração: Ex-Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 17 da peça 08); Messias Rodrigues da Silva (OAB/PI nº 11.713) e outro (Procuração: Denunciante – fl. 09 da peça 02)

*Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas do município de Jerumenha-PI (exercício financeiro de 2016).*

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/015570/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Noé de Cerqueira Fortes – Secretário

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA**

Referências Processuais: Fundo Municipal de Saúde de Teresina-PI

**RESPONSÁVEL: NOÉ DE CERQUEIRA FORTES – FMS (GESTOR(A))** De: 01/01/14 à 25/09/14

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 17)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE – FMS (GESTOR(A))** De: 26/09/14 à 31/12/14

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração – fl. 05 da peça 20)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RESPONSÁVEL: NOÉ DE CERQUEIRA FORTES – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))** De: 01/01/14 à 25/09/14

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

**RESPONSÁVEL: ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))** De: 26/09/14 à 31/12/14

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração – fl. 05 da peça 20)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

**TOTAL DE PROCESSOS – 15 (quinze).**

**Jean Carlos Andrade Soares**  
*Secretário da Primeira Câmara*

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**